



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 02

CONTRATO N.º 37/2022

PROCESSO Nº 1021/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M A PAULUCIO ME**, inscrito no CNPJ: 11.720.624/0001-08, com endereço na Avenida Vereador Genésio da Silveira, n.º 977, Lote 10, Quadra 6, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: marcio.centerdiesel@hotmail.com, telefone: (28)99944-0666, neste ato representado por **MARCIO ANTONIO PAULUCIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 081.981.177-76 e RG n.º 00713450247 DETRAN/ES, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, EQUIPAMENTOS EM GERAIS (METALOMECÂNICA), SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (GENUÍNAS DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, OU DE ACORDO COM CADA CASO, PEÇAS DO MERCADO PARALELO) POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA, BEM COMO ASSISTÊNCIA E SOCORRO MECÂNICO 24H (VINTE E QUATRO HORAS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 028/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 24 de março de 2022 a 24 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2 - CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$1.976.628,68 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – O valor global do presente Contrato é de R\$3.953.271,03 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos).

3 - CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das seguintes fichas orçamentárias: 337, 339, 093, 096, 041, 045, 437, 441, 350, 352, 159, 163, 023, 025, 332, 333, 363, 365, 460, 463, 479, 481, 083, 086, 004, 007, 380, 382, 448, 449, 494, 495, 174, 175, 409, 411, 072, 074, 400, 403.

4 - CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

M A PAULUCIO
Marcio Antonio Paulucio / ou procurador legalmente habilitado